



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5583

DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Nomeia Comissão de Processo Administrativo  
Especial nº 004/2019”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 855/05 resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** Comissão de Processo Administrativo Especial nº **004/2019**, para apurar se nos períodos constantes na certidão de atividades desenvolvidas pela servidora Dirce Willers Weber, matrícula 11-6, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, na área de atuação de biblioteca, laboratório, horto e monitoria, podem ser ou não considerados funções exclusivas de magistério, conforme determina a CF/88, Lei Federal 11.301/2006, Leis municipais 855/2005, 1123/2009, 851/2005:

**Art. 2º** Nomeia os seguintes servidores para a Comissão do Processo Administrativo Especial da servidora acima relacionada:

- **LUCIA ARAUJO BARBOSA DESINGRINI**
- **ROSANE NOELI SCHWERZ**
- **ROSEMARA FERREIRA DE MELO MOTA**

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 30 dias para apresentar parecer conclusivo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

**DANIEL TALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social